



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº3/2024/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2024

## **EDITAL Nº 22/2024**

### **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, torna público as inscrições para eleição para vice-coordenador(a) do Curso de Engenharia Química IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

#### **1. Das Vagas**

1.1. O presente edital contempla a seguinte vaga:

- 1 (uma) vaga para Vice-Coordenador(a) de Curso da Engenharia Química;

#### **2. Do Processo Eleitoral para a Vaga de Vice-Coordenação do curso:**

2.1. Poderá concorrer a vaga de Vice-Coordenador do Curso de Graduação os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II – Ser professor com graduação em Engenharia Química e atuar nas disciplinas do eixo profissionalizante curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

2.2. As inscrições para a vaga de Vice-Coordenador ocorrerão no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2024.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 22/2024, ao coordenador de curso, no endereço eletrônico: [daniel.pelissari@ifsuldeminas.edu.br](mailto:daniel.pelissari@ifsuldeminas.edu.br), manifestando o interesse em ser candidato à vaga disposta neste edital, detalhando a vaga de interesse.

2.4. A relação candidatos Vice-Coordenador que concorrerão a vaga será divulgada a partir de 06 de setembro de 2024.

2.5. As eleições ocorrerão de 09 a 13 de setembro de 2024 através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química e a todos os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química. Caso haja manifestação única a vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral.

2.6. Cada docente atuante no curso de Engenharia Química e cada discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Vice-Coordenação.

2.7. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

2.8. Será eleito o candidato com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no item 2.7.

2.9. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

2.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Direção Geral do Campus.

### **3. Do Resultado.**

3.1. O resultado final será publicado no site institucional do Campus a partir do dia **16 de setembro de 2024**.

### **4. Das disposições gerais**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Cicero Pelissari, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - POA - POA-CURSOS**, em 28/08/2024 13:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477421

Código de Autenticação: 8dabd1e7a6

